



**DECRETO Nº 1.300 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre restabelecimento de contrato de concessão de uso real.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os atos da administração pública devem ser pautados pela economicidade;

Considerando que a administração pública deve se valer de medidas que evitem condenações judiciais em dispêndios financeiros;

Considerando os termos do Contrato de Concessão de Uso Real nº. 032/2008 devidamente assinados pelo Prefeito, Procurador Geral, Diretor de Patrimônio (Poder Concedente) e pela Concessionária;

Considerando o resultado do Processo Administrativo nº. 14552/2008;

Considerando tudo que consta nos autos do Processo Judicial nº 0004062-26.2008.8.19.0058;

**DECRETA:**

**ART. 1º** Fica restabelecida para todos os fins de direito a Concessão de Uso Real nº. 032/2008 - Processo Administrativo nº. 5574/2001, relativa ao imóvel designado com Lote 9 - A, da Quadra 157, localizado Loteamento Municipal Azeredo Coutinho, neste Município.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 733/2008.

Saquarema, 02 de outubro de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita